

## RESENHA CRÍTICA

Fernando de Assis Carrazoni Nunes<sup>1</sup>

### REFERÊNCIA

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. **Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras**. Revista Contabilidade Vista & Revista, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./jun. 2011.

### QUALIFICAÇÃO DOS AUTORES

Maíra Melo de Souza é, além de mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGC/UFSC), também doutoranda em Administração pelo Curso de Pós-Graduação em Administração da UFSC (CPGA/UFSC).

José Alonso Borba possui especialização em Contabilidade pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), mestrado em Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Fabiana Zandonai que tem bacharel em Ciências Contábeis possui também, mestrado em Contabilidade, essas graduações certificadas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### RESUMO

Os autores provocam uma investigação nas empresas de capital aberto reconhecedoras de processos de *Impairment test* em 2008, com o objetivo de sondar a adaptação delas as normas emitidas pelo CPC 01 (Comitê de Pronunciamento Contábil), deliberadas pela CVM (Comissão de Valores Imobiliários), e mostrar subsídios que comprovem as devidas perdas nas demonstrações financeiras de 2008.

No momento atual, podemos notar que algumas transformações foram inseridas mediante leis como a 11.638/07, e a 11.941/09, que tem a intenção de

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

atualizar e padronizar as regras contábeis nacionais, com as internacionais, assim buscando uma única convergência destas determinadas práticas.

Dessa maneira, eles passam a examinar as Demonstrações Financeiras Padronizadas e as Notas Explicativas, a fim de confrontar as informações divulgadas pelas empresas com as regras estipuladas pelo CPC.

A partir deste momento, os autores passam a qualificar o estudo teórico como exploratório-descritivo, com abordagem do problema qualitativo, e assim, chegam à conclusão que, mesmo essas práticas sendo obrigatórias, e já rotineiras em outros países, nenhuma empresa conseguiu divulgar as referidas informações de maneira completa e usual.

E assim conclui que, provavelmente há uma dificuldade de contadores e auditores na compreensão das novas normas divulgada pelo CPC 01, e forma uma opinião com relação à introdução de mais pesquisas e debates para os devidos esclarecimentos e suas assertiva.

## **APRECIÇÃO CRÍTICA DA RESENHA**

O artigo conseguiu cumprir com sua finalidade, tornando-se uma excelente dissertação.

Por achar de fácil leitura e compreensão, fez com que eu refletisse sobre alguns pontos relevantes, e assim passou a causar outros questionamentos.

Entendo que não era o intuito do artigo trazer para o leitor, o conhecimento das causas que levaram as empresas a efetuarem tais divulgações imprecisas.

Contudo, passaria a ser um complemento, pois a partir do momento que há uma apuração mais profunda, nós como leitores, e estudantes, poderíamos evidenciar o dia-a-dia dessas empresas, e constatar suas dificuldades de enquadramento nas normas estipuladas.

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis